



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO N°1659-2/GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

DECRETO N° 121/2018

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 02/01/2019 do Cargo de Nutricionista, a Servidora pública Municipal Srª. Carolina Morelli de Campos, portadora da Cédula de Identidade RG. N° 10.093.774-3 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

DECRETO N° 122/2018

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando o Decreto n°61/2018 de 19 de Junho de 2018 e o Decreto 66/2018 de 28 de Junho de 2018, de exoneração dos servidores aposentados;

DECRETA

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 02/01/2019 do Quadro de Efetivo, do Cargo de **Pintor de Obras**, o funcionário público Municipal o Sr. **Carlos Pinto de Camargo**, portador da Cédula de Identidade RG. N° 1.917.442 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal